



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 565/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA ROSANE MARIA GOULART ARIATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 129/2020, de 03 de fevereiro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica encerrado, na data 11 de dezembro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **ROSANE MARIA GOULART ARIATI**, das funções do emprego de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em virtude do término de contrato.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 01 de dezembro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 03 de dezembro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças